

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

AVISO Nº 72/2018

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, torna público, em cumprimento do determinado nº 2 do artigo 78º do Dec- Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº136/2014 de 9 de setembro, que foi emitida em 25 de setembro de 2018, certidão de Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização de iniciativa municipal “ ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGISTICA DE TAROUCA”.

A referida certidão titula a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito no lugar de Mata, da freguesia de união das freguesias de Tarouca e Dálvares, descrito na Conservatória de Registo Predial de Tarouca sob o nº 4632/20180601 e inscrito na matriz sob o artigo nº 7197º da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de 23 de agosto de 2018; e compreende a execução de obras de urbanização, aprovadas através da mesma deliberação, de 23 de agosto de 2018.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, vigente, e apresenta as seguintes características: -----

-----Área do prédio a lotear: 28 500,00 m2;-----

-----Área total de implantação: 7 560,00 m2;-----

-----Área total de construção: 13 000,00 m2;-----

-----Volume total de construção: 104 000,00m2; -----

-----Nº de lotes: 10, com a área de 1358,00 m2 a 7382,00m2; -----

-----Nº de pisos máximo: 2 -----

-----Nº de Edifícios: 10 -----

Condicionantes do loteamento:

-----São integrados no domínio público 2 487,00 m2 para Espaços Verdes/Enquadramento e 4 941,00 m2 para arruamentos, passeios e estacionamento.-----

-----Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 anos.-----

-----Paços do Município, 28 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira